



Projeto de Lei Nº 62/57

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MOGI DAS CRUZES

CÓPIA

-: LEI Nº 1.084, DE 21 DE SETEMBRO DE 1959:-

(Que denomine Prof. João Cardoso Siqueira Primo, uma via pública desta cidade) .

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Passa a denominar-se " JOÃO CARDOSO DE SIQUEIRA PRIMO" a atual Rua Tres da Vila Natal, nesta Cidade.

Artigo 2º- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA JOÃO CARDOSO SIQUEIRA PRIMO- Ex-Professor-Nascido em 4 de Fevereiro de 1.896- Falecido em 31 de Julho de 1932.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 DE SETEMBRO DE 1959, 348ª DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES.

O Prefeito Municipal

- A L D O R A S O -

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de setembro de 1959, e, publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

Argêu Batalha
- ARGÊU BATALHA -
Diretor Administrativo .